



DECRETO EXECUTIVO Nº 80, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2015, no auditório da Faculdade Palotina de Santa Maria - FAPAS.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **“Consolidar o SUAS de vez rumo a 2016”**.

Art. 3º A XI Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas com a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Maria correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal